



Estado de Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

L. E. I. Nº 26

DE 08 DE MAIO DE 1.981

V. Contas

Processo 25791

Folha n.º 88

Assinatura Loley

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelos Serviços de Educação e Cultura, o Crédito Especial de 510.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelos Serviços de Educação e Cultura, o Crédito Especial de 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros), destinados a cobrir Despesas com a Aquisição de um terreno medindo 02 (duas) tarefas, cadastrado no INCRA sob o nº 268.020.000.639 IGR 031 807 33, no lugar denominado Largo do Cruzeiro nesta Cidade, com os seguintes limites: ao norte limita-se com a Estrada Velha que liga Poco Verde a Cícero Dantas (BA), ao sul limita-se com o Sr. João de Oliveira, ao leste limita-se com a Praça do Cruzeiro e ao oeste limita-se com o Sr. João de Oliveira; para construção de uma Escola de 1ª grau.

Art. 2º - Os Recursos necessários à execução desta Lei bem como a Classificação da Despesa serão especificadas através do Decreto do Poder Executivo, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, em 08 de Maio de 1.981.

*José Emídio dos Santos*  
JOSE EMÍDIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Joseilma Ninim Matos*  
JOSILMA NINIM MATOS  
SECRETÁRIA